



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 227, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

*CONSIDERANDO* o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à **KATIÉLLY KARINE DE SOUZA KUTZ**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao de farmacêutica, através do contrato nº. 065, de 27 de maio de 2021, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de agosto do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI: 46205578034**  
**6205578034**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
ND: C=BR, O=CICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v5, OU=29106091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2022.08.31 09:14:25-0400  
Foxit: PDFReader Versão: 12.0.0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**PORTARIA N° 228, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filha do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder licença paternidade ao servidor **WIGNY DA LUZ TEODORO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Eletricista Predial, através da Portaria n°. 161, de 6 de maio de 2014, pelo prazo de cinco dias.

**Art. 2°** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 227, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.****CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder licença maternidade à **KATIÉLLY KARINE DE SOUZA KUTZ**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao de farmacêutica, através do contrato n°. 065, de 27 de maio de 2021, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de agosto do fluente ano.

**Art. 2°** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

## LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 046/2022**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 046/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item (item único), com a finalidade de **"Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimentos de refeições**

**para pacientes em tratamento de saúde na Cidade de Cuiabá/MT – (Casa de Apoio), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 15/09/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitação2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o n° do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 31 de outubro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria n°. 237/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2022**

Processo: 00004724/2022

Ata de Registro de Preços n.º 181/2022

Assinada em 24/08/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI**

CNPJ: 14.805.780/0001-51

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Equipamentos (aspirador de pó, compressor de ar, lavadora de alta pressão, soprador agrícola, enceradeira e carro de limpeza) para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 27.137,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 061/2022

Data da Publicação no DOC: 01/09/2022

**RH/GABINETE  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição n°. 4.047, do Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de agosto de 2022,

**ONDE SE LÊ: PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/09/2022 A 30/09/2022, LEIA-SE: PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 08/09/2022 A 07/10/2022**, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 532, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**